

C. N. T.  
M. T. I. C.

JS/SJB P. 3-10.868/32

33

... em virtude dos autos do processo em de a Caixa de Aposentadoria e Pensões de "The Eastern Telegraph Company Ltd", referindo-se ao ofício circular nº 3-1010, de 27 de setembro de 1932, faz comunicação de coeficiente para pagamento dos benefícios legais:

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trabalho, atendendo aos motivos alegados pela Caixa, quanto a falta de remessa dos cálculos exigidos, e nos termos do parecer de fls. 3, do Sur. Atuarial, ordenar seja adotado o coeficiente de 0,85, para pagamento de aposentadorias por invalidez ou pensões, de acordo com o disposto no 3º do art. 25 da legislação vigente (Dec. nº 20.485 de 1º de outubro de 1931, alterado pelo Dec. 21.080 de 24 de fevereiro de 1932).

Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 1935.

a) Decilato Maia

Presidente

a) Carneira Lima

Relator

Fui presente a) J. Leonel de Kazanie Alvia

Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de